S PAULO

BRAZIL

Orgam imparcial EDITOR-FELICIANO LEITE PACHECO

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA Por um anno. 10\$000 Por seis mezes. 6\$000

Toda a correspondencia da folha de-ve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interes-se particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagos a vista.

15 de Agosto de 1883.

Elemento servil

III

A preposta do poder executivo nem satistaz as aspirações do paiz, nem, ficando áquem d'ellas, resolve a questão.

Si a sua organisação teve em vista fazer um cortejo aos abolicionistas, e ao mesmo tempo attrahir as sympathias d'aquelles que, por necessidade, desejão ainda manter a escravidão por algum tempo e que são por isso chamados eseravocratas, o Governo foi infeliz, porque e seo projecto foi mal recebido por uns e outros, que confiavão todos na illustração e circumspecção de seo chefe; no caso contrario, só ha duas conclusões a tirar: ou o Governo não tinha ideas assentadas sobre a questão ou teve receio d'encaral-a de frente.

Seja qual fôr a preferivel, é desagradavel e sorprehendeo a todos a attitude que n'ella assumio o Governo.

Trata-se de uma questão, que não é politica nem pertence a partido algum, que joga com importantes interesses da sociedade, affectando a tranquillidade do cidadão e que não pode ser resolvida senão de accôrdo com estes e com muito criterio e reflexão.

As meias medidas do projecto apresentado, além de não consultal-os e anmelindroso do que aquelle em que ella se annos depois da respectiva averbação. achava porque matarão a esperançique! 2º Os escravos dados pelos paes a

passo para deante seria dado, e os im- de legitima. pellirão a pratica de actos, até aqui des-! Semelhante disposição è inefficaz e, conhecidos.

Outra não póde ser a consequencia, desde que o Sr. Laffayette não quiz comprehender que todas as ideas uma vez vencidas, devem ser convertidas em lei e preferio, repelindo-as, collocar-se em autogonismo com o progresso.

Não soube attender aos reclamos da nação e julgou, provavelmente, fazer um grande bem à lavoura garantindo-lhe os escravos, ainda por muitos annos.

Fez-lhe um grande mal, porque actualmente lavrador algum deseja continuar a têr escravos ou receia que elles desappareção das suas fazendas. O que elles temem, e com justissimas razões, é que não se dê a substituição do braço escravo que se move pelo terar da pena, pelo musculo do livre operario que só trabalha tendo por estimulo o amor da recompensa, e fiquem assim desgra idas milhares de familias que teem o facto do seo trabalho e as economias de eos paes na propriedade servil, para cujo estabelecimento não concorrerão, mas encontrarão estabelecida no uso imme- rectamente interessados na solução d'esmorial e garantida pelas leis do paiz.

E com justissimas razões, dizemos nós, porque um Governo, que pretende resolver com uma proposta. como a que difficil solução em todos os paizes que têm tido a infelicidade de vel..o surgir em seo seio, não lhes pòde inspirar grande confiança.

Abolicão gradual quer dizer -- decretação de providencias indirectas de accôrdo com o progresso das ideas, que tenhão por fim extinguir o escravo pacificamente, mas n'uma proporção sempre crescente:

Vizão este fim as disposições do projecto ?

A sua primeira idèia é a localisação do escravo na provincia em que estiver residindo o seo senhôr, quando promulgada a lei, ficando liberto aquelle cujo domicilio fôr mudado para provincia diversa.

D'esta regra exceptuão-se :

1º Os escravos conduzidos por seo setes revelarem uma timidez, que só lhes é nhor, que não poderá alienal-os no seo prejudicial, a vão deixar em estado mais novo domicilio, antes de passados cinco tarios tem um fim : impedir que os se-

nutrião os mais exigentes de que algum ! seos filhos como dote ou adiantamento | que residirem em municipios nos quaes

em parte, perigosa porque póde dar lugar a serias questões e graves abusos.

E' inefficaz, porque nas provincias o escravo jà está de facto localisado e essa localisação não é agora restringida Si a localisação dos escravos nas provincias fosse decretada a tres ou quatro annos, quando algumas provincias do norte, e notadamente o Ceará, exportavão para o sul os que possuião, produziria os seos bons effeitos; mas hoje que S Paulo, Minas, Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Amazonas e outras teem leis taxando com o elevado imposto de um e dous contos de reis a averbação de cada escravo que n'ellas se der, e que o Ceará e outras tambem jà taxarão impostos sobre a baixa na matricula dos escravos que d'ellas sahirem, ella è completamente inutil, porque o trafico interprovincial està morto.

Entretanto si o Governo e o Parlamento quizerem, compenetrando-se de sua missão, ouvir o juizo ainda dos mais dise problema, poderão dar-nos uma boa lei, acceitando a circumscripção municipal para a localisação e exceptuando da libertação, por mudança de municianalysamos, o problema social de mais pio, somente os escravos que passarem a titulo de herança aos ascendentes ou descendentes ou os que forem dados como dote ou adiantamento de legitima pelos paes aos filhos, não podendo, porém, estes vendel-os em quanto forem vivos os doadores,

> Na verdade, como muito bem disse o nosso illustrado collega do «Diario de S. Paulo», «o escravo circumscripto, den tro das raias municipaes, tem horisontes mais vastos para a sua liberdade, e extremamente limitado o direito de sua disposição, é natural e certa a explosão pela alforria por parte dos senhores.»

> A localisação dos escravos nas provincias, portanto. não satisfaz, pelo contrario importa em não localiseção, si attendermos a vastidão do territorio de todas ellas; e deve ser substituida no projecto pela localisação nos municipios.

A limitação feita ao direito dos donanhores fraudem a lei dando, como adiantamento de legitima ou dote, aos filhos mesma estrada a seu cargo; son-

a venda de escravos seja mais facil do que nos dos seos domicilios, os escravos de que quizerem ou tiverem necessidade de dispôr.

A disposição, porèm, do § 2º do art. lº è tambem perigosa, porque dà lugar na pratica a graves questões de difficil solução, de que o projecto não cogitou, offerece margem aos especuladores e attaca finalmente o acto addicional.

Proval-o-emos no proximo artigo.

CAMARA MUNICIPA

3º Sessão ordinaria em 7 de Agosto de 1883.

Presidencia do Snr. Coronel Anhaia.

Secretario Quintiliano de Oliveira Garcia.

Achando-se presentes, as 11 horas da manhã, os Srs. Vereado. res Coronel Anhaia, Adolpho Bauer, Dr. Barros Jr., Galvão Sobrinho, Kiehl e Bento Paes, faltando com causa o Exm. Barão do Parnahyba e os srs. Paulino e Tristão Mariano, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a sessão.

Lida à acta da antecedente foi approvada.

EXPEDIENTE.

Foi lido um officio do Sc. Tristão Mariano, com data de 17 de Julho proximo passado, em que comunicava á esta Camara que tendo contratado para ensinar em uma fazenda no municipio do Jahu, para la ausentava-se com sua familia, não podendo marcar o tempo de sua ausencia d'este municipio.

Concluio o mesmo officio manifestando o sentimento de que se achava possuido por ter de deixar tão illustres companheiros, e que do intimo do coração agradecia-lhes a confiança que lhe depositaram, na qualidade de membro da Commissão de contas. Inteirada.

Foi igualmente lida um officio de Antonio Ferraz de Sampaio Leite, inspector da estrada d'esta cidade às divisas da Villa de Cabreuva, em que communicava tor feito e concluido os trabalhos da

do esse officio acompanhado de crystalisavel, obtendo assim ost uma lista das pessoas que faltarão à aquelle serviço. Inteirada, devendo-se proceder na forma das posturas municipaes.

Pelo Procurador foi apresen. tado o balancete relativo ao mez de Julho findo, demonstrando a teceita e despesa d'esse mez. Inteirada.

O Sr. Vice-Presidente communicou à Camara que o Exm. Barão de Paroahyba teve urgente necessidade de seguir para ta a Côrte, e que por isso não podia comparecer na presente sessão.

Nada mais havendo, O Sr. Vice-Presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia da sessão de amanhã, pareceres de commissões propostas e indicações e mandou lavrar a presente acta que vae ser assignada.

AGRICULTURA

Fabrico do assucar

(Do Jornal do Agricultor)

A OSMOSE

Na Europa, onde a agremiação dos capitaes para a exploração de qualquer industria não requer a intervenção directa do estado, nem privilegios, ne a garantias de juros que minorem effeitos de má administração ou abortamento do calculos, o fim principal é obter-se a maxima perfeição nos productos com a ma or economia.

Para tal conseguir nada se poupa, busca-se o concurso da mechanica, da chimica, da physica, e o menor resultado obtido é considerado um triumpho, por que na perseverança em novas pesquizas tem-se a convicção deobter nivos resultados, que, reuaidos aos primeiros, operam muitas vezes uma revolução completa na industria que as realisa.

Assım, è que a industria assucareira, na Europa, tem, no ultimo decennio, soffrido uma quast transformação, principalmente na Allemanha.

Tudo tem-se transformado; de de a cultura da beterraba até aos aparelhos e processos fabris; o novo modo de cultura da beterraba deu maior riqueza sacharina á planta, e o processo da diffusão produziu um augmento notavel no rendimento das fa-

purificação do assucar, os fabricantes belgas empregam, desde alguns annos, o processo da osmose, com o qual tiram, do mellado do terceiro jacto, assucar mulher brazileira;

resultados seguintes:

1.º o mellado, depois do processo, pode ser vendido pelo mesmo preço do mellado ordinario; 2.º a chrystalisação dos productos de osmose opera-se na metade do tempo que é preciso para os assucares ordinarios; e 3.º póde-se reduzir muito o numero de vasilhas necessorias.

Estes tres resultados querem dizer simplesmente, grande augmento de lucro, economia de tempo, e reducção no empate de capital.

Hoje, que a industria assucareira, entre nos, tomou feição completamente nova, que as usinas, ou engenhos centraes, procuram, pela perfeição dos proauctos, resolver a nosso favor o problema da concurrencia, por que não adoptamos o processo da osmose que, em muito, pode con correr para a obtenção do trium-

Visando, sempre que escrevemos, levar o nosso leitor pelo caminho da pratica, desviando-lhe todas as difficuldades, e aplainando, quanto possivet, esse caminho, entendemos dever nosso dizer aqui o que e, e o que sigmifica osmose.

E' o duplo phenomeno simultaneo da endosmose e da exosmose, ou, por outra, a operação que consiste em separar as substancias contidas em uma solução operação esta que se champ dialyse.

O nosso jornal.-Sendo hoje dia santificado e desejando os nossos typographos assistir a festa que faz a Igreja de N. S. da Boa Morte, deliberamos distribuir hoje o numero que devia sair thesia geral, por causa do perigo amanhã.

que se realisa o de que demos nas penas do art. 41 do regula- to é que se está aproveitando de noticia e que é dado em beneficio do Instituto. Começara ás 8 1/2 horas

Festa d'Assumpção-Como noticiamos em o numero 615 individuos, dos quaes 96 de passado, realisa-se hoje na Egreja da Boa-Morte, a testa de N.S. d'Assumpção. Prega ao Evange tho da missa o revd. P. Fialho e à entrada da procissão o revd.P. Paggioli.

Grande naturalizacão. - Na sessão da Camara, de 9. o sr. Taunay apresentou um ta, merecedora de ser conheciprojecto de naturalisação, pelo da qual dà-se os direitos de cidadão aus estrangeiros que tiverem ma-Para obterem a mais completa is de 3 annos de residencia effectiva no Brazil.

Este prazo fica reduzido a do-

1.º Se o estrangeiro casar com

go gerat, provincial ou munici- nha vasado to lo o humor aquopal

3.º Se servir no exercito ou armada ;

4.º Se estabelecer industria nova ou tiver alguma invenção da cavidade em figura conica. privilegiada,

de valor superior a 1:0003000;

6.º Se estiver à testa de qualquer empreza industrial e de estrada de ferro ou agricola;

7.º Se se estabelecer nas fronteiras do Imperio;

8.º Se for lente ou professor em estabelecimento de instrucção superior, secondaria ou primaria.

Imprensa. - Recebemos e

agradecemos:

O n. 4 do Diluculo, orgão da classe caixeiral de Coritiba e propriedade do Club Recreio da luventude. Publica-se quinzenalmente e é litterario, commercial, noticioso e critico.

The Herald Boston, Srs. R. M. Pulsifer & Ca.

E' bem escripto, e de grande formato

On. 1 do Palriola, orgão do Club Commemorativo a Tiradentes e de que è redactor chefe o academico Tito Fuigencio.

Imperial eschola agricolo da Il Min. - Matricularao-se no presente anno no curso de Agronomia, d'essa eschola 44 alumnos, sendo internos são peastonistas e 10 gratuitos.

E' com os dentistas. A junta central de hygiene publica enviou uma circular às commissões sanitarias da côrte recommendando lhes que prohibão versas repartições e a funccionaque os dentistas, nos exercicios de suas profissões, empreguem o chloroformio, gaz hilariante e outros meios productores da anes a que ficão expostos os seus cli-Espectaculo. E' hoje entes, sob pena de incorrerem mento de 19 de Janeiro de 1882.

Mortalidade na Corte passado falleceram na côrte variola e 22 de febre amarella.

Cura da cegueira. - Ao Jornal do Recife deram esta receita para restabelecer a vista :

«Na Relaçã» historico-geographica, escripta por um presbytero regular do grão-priorato do Crato, encontra-se a seguinte recei-

Capeba, vulgarmente conhecida pelo neme de herva de Santa Luiza.

Um cirurgião do Rio de Janei ro, em 1784, no decurso de tres mezes, usando do succo d'esta planta, restituiu ao seu antigo

2.º Se preencher qualquer car | da picada de uma bayoneta tichystalino e vitreo, ficando as tunicas que compõe o globo do olho tão recolhidas para o centro de orbita, que formava uma profun

Muitos de proposito picaram es 5.º Se adquirir bem immovel olhos dos gallos com instrumentos perfurantes, afim de os vasar. e. lancando-lhes o succo ou ainda o leite desta herva, adquiriram em breves horas estes animaes a regeneração dos olhos e a restituição da vista.»

E' bom saber-0 Lancet. jornal medico de Londres, publi-

ca a seguinte noticia:

«E' imprudente ler livros de uma bibliotheca que os aluga, pois que esses livros, que mudam continuamente de mãos, são um agente muito activo par a apropagação das doenças que infestam de modo constante as grandes cidades.

As doenças mais faceis de ser sante jornal de propriedade dos transmittidas pelos tivros são : o catarrho, a brouchite, a angina, a tosse convulsa, o sarampo, a diphteria e a febre escarlatina.

E notorio que a leitura é uma das distracções dos convalescentes e o germen das doenças de que elles se estão restabelecendo pode ficar contido nas folhas do livro que leram, isso durante mezes, e mesmo durante annos.

Os livros e os jornaes que se dao a lêr aos convalescentes e 46 a externos 4 Dos internos 30 as pessoas enformas deveriam ser queimados.»

Diario official. - Tira es so jornal diariamente 4.400exemplares, dos quaes 2.910 são distribuidos gratuitamente a dirios publicos. No exercicio de 1882 a 1883, a receita do Diario Official e typographia nacional foi de 504.488:977 e a despeza foi de 433.526:267, havendo assim um

sal lo de 65.962:710. Er motavel. - 0 estrang nossa imprevidencia ou inercia, exportando para o Brazil gene-- Na quinzena do 16 a 31 do ros que podiamos exportar para toda a parte.

Assim, importamos no annopassado, somente no Rio de Ja-

Arroz. 2 mil contos approximadamente.

Alfafa. 400 contos. Banha. 944 contos. Carne secca. 9 mil contos.

Farello, 186 contos. Earinha de trigo. 9 mil contos-

Milho. 442 contos. Manteiga. 3294 contos.

A crise financeira es à na intmobilidade ou estagnação destas fontes de renda, e o genio dos nossos homens de estado em comprehender estas verdades.

Manchas no sol. - O proestado o olho de um soldado, que fessor Brooks, do observatorio deRodhouse N va-York, descebriu um enorme grupo de manchas no lisco solar, visiveis sem o uso de instrumentos.

O diametro do grupo è de 50,000 milhas e as manchas dão mostra de violenta acção cyclonica, tempestades electricas.

Em terra viu-se então uma au rora muito brilhante.

Jornal do Agricultor. - Recebemos o n. 213, cujo summario è o seguinte

Imperial escola agricola di Bahia-Kalendario-Receita de cozinha. - Plantas uteis do Brazil. Euphorbiaceas (continuação). -Receita para doce.—Cacaoeiro falso da Guyana.-Endopleura. -Industria pastoril. O carneiro southdown .- Maximas agricolas. -A materia graxa do tingui.-Economia domestica.—Analyse das terras. Analyse chimica.— Chimica vegetal.-Zoologia. -Endophragma. - Cotações do cafe do Brazil nos mercados estran geiros. Follilho. - Veterinaria para criadores molestia do cavallo -(continuação). Folliculiforme. -Chimica e phisica agricola.-Membranas folliculosas. - Industrias agricolas. Commercio do lei-

Cremação de brazileiro. - O Dr. P. F. da Costa Alvarenga, illustrado medico bra zileiro que acaba de failecer em Lisbôa, no testamento em que dispoz da sua grande fortuna, fez a seguiate determinação

Com relação à sua pessoa determina que o seu cadaver seja reduzido a cinzas e estas arrecadadas em uma urna ou cofre de prata feito ad hoc, tendo esta inscripção: «Cinzas de P. F. da Costa Alvarenga, do Piauhy (Brazil), fallezido em... Se em Lisboa não for permittida a cremação, será o seu cadaver embalsamado e depositado em um dos cemiterios para o qual será con duzido em singella carruagem, seguida de outra com um ou dois padres e sacristão da mesma freguezia, de dez coupés com vinte pobres do asylo de mendicidade, a cada um dos quaes se dará 4\$500 réis em prata, à sahida do comiterio.

O seu cadaver serà depois enviado para qualquer cidade da Europa em que seja permittida a eremação, sendo a cinza recolhida como fica dito. Esta urna será remettida para a faculdade de medicina do Rio de Janeiro, que a guardará onde julgar mais adequado. Se não for permittida a cremação em nenhama cidade da Europa, será o seu cadaver recolhido em um modesto jazigo com uma columna em pyramide de pedra, tendo esta inscripção: de pedra, tendo esta inscripçum de pedra, tendo desta inscripçum de pedra, tendo desta inscripçum de pedra, tendo de tra-balho P. F. da Costa Alvarenga, cano da douta companhia, vai parochial concluido hoje o ans-balho P. F. da Costa Alvarenga, cano da douta companhia, vai parochial concluido hoje o ans-completar 98 annos; o sr. Mig. tamento dos cidadãos para o ser-net, 87; I. B. Duncas, 85 Bous-net, 87; I. B. Duncas, 85 Bous-

Learns no Baependyano

Dizem-nos que um morphetico desta cidade, que já se achava em estado adeantado da molestá se restabelecendo com o uso busto conhecido vulgarmente pe- nados. lo nome de «capororoca».

mattos e podemos assegurar que taurante visinho do tribunal do no curativo de feridas é muito efficaz o seu emprego.

A instrucção primaria no exercito inglez. seguintes: - Esclarecimentos estatísticos, publicados recentemente, mostram o grão de instrucção dos of Anna Maria do Espirito Santo, ficiaes inferiores e soldados do solteira. exercito inglez em 1882.

Sobre um effectivo de cerca de 180,000 homens (não comprehendendo os corpos coloniaes), contam-se somente 6,557 soldados, ou 3, 7 por centa, não sabendo ler nem escrever.

Em 1864 o numero de analphabetos em egual effectivo excedia 22,000.

instrucção erão em numero de da Fonseca. 173,400 decompondo se este nu- Lanuaria, de 40 dias, f. de Mamero da seguinte maneira: pos-noel e Benedicta, escravos de suindo instrução superior 17,200; Francisco de Paula Leite de com um dos quatro certificados de instrucção primaria 109,100; outros 47, 100.

E' de causar inveja.-A baroneza Gustavo de Roths-child apresentou-se n'um baile em Pariz com o valor de mil e duzentos e sessenta contos de reis em brilhantes

Liberdade de impreusa na Inglaterra. - 0 ministro do interior acaba de decretar, que o jornal que contiver receita de manipulação para materias explosivas ou inflammaveis serà apprehendido onde for posto à venda, sendo os seus directores ou proprietarios gerentes e impressores processados.

Exposição de insectos .- Abriu-se em Pariz. no Palacio da Industria, uma exposição de insectos, organisada pela sociedade de agricultura e de insectologia.

Todos os insectos uteis, comestiveis e nocivos acham-se ali reunidos e classificados com o maior cuidado. Entre os insectos uteis encontram-se as abelhas, as vespas, os bichos de se la, as formigas melliferas, a cochonilla, etc. Us insectos comestiveis compõe se das cantaridas e outros empregados na medicina.

Instituto da França.-A longevidade dos membros do Instituto de França não pode ser mais contestada por quem quer

que seja.

Jurados envenen : dos. -Os doze jurados sorteados em Philadelphia, para julgar tia, com tuberculos e feridas, es- Thomaz Lyons. accusado de haver assasinado o chim Chungde cha da casca e folhas do ar- Wak-You, foram todos envene-

Suppõe-se o caso attribuido aos Ha muita nos nossos campos e alimentos fornecidos por um res-

Baptisados. - Do dia 23 a 31 de Julho baptisaram-se os

Dia 24

João, de 10 dias, f. de João Evangelista de Sampaio e Querubina Maria da Costa.

Dia 26

Manoel, de 20 dias, f. de Galdino José Vieira e Carolina Augusta de Mello Vieira.

Dia 29

Zulmira, de 15 dias, f. de Tho-Os homens com maior grão de maz e Rita, escravos de Genebra

Barros.

Dia 30

Bernardino, de 20 dias, f. de João e Benedicta, escravos de Francisco Galvão de Barros Leite. Dia 31

Antonio, de 15 dias, f. de José Mariano de Almeida e Anna Benta do Espicito Santo.

多四方面接到在二四百万万

PARNASO

Orsina

(A ALVARO TOLEDO)

Seus olhos têm relampagos de luz, Mil faulas electricas de amor; As faces d'um moreno que seduz; Tem os vae-vens gentis de beija-flôr;

Suas phrases são despidas de rigôr, Diz amar-me mas é pesada cruz Que rouba dos meus dias o fulgôr Que sorrindo já á tumba me conduz.

Pois veneno feroz:—hypocrisia Nos labios tanto tem como paixão E bem doido quem n'elles se confia.

Assim, para que amal-a tanto em vão Si minha vida cruél ella abrevia Si no peito tem podre o coração. 6-V-1883.

Zitto Zatorquesva.

Carlos Grellet, Juiz de Paz da Parochia de Ytu, Presidente da Junta parochial.

Faz saber aos que o presente

Cara da morphéa. - signaut, 91; Ch. Lucas, 80; e affixar na porta da Matriz e Barthelemy-Saint-Hilaire, 78. publicar na Imprensa, como determina o art. 20 do regulamento approvado pelo dec. n. 5881 de 27 de Fevereire de 1875, e porisso convida a todos os interessados e a quaesquer cidadãos a apresentarem durante o prazo de 20 dias as reclamações que tiverem sobre o alistamento, quer seja por legal exclusão, quer seja por injusta incluzão.

Essas reclamações serão trasidos ao conhecimento d'este juizo dentro dos 10 primeiros dias e 10' dias depois à junta, que se hade reunir no consistorio da Matriz, d'esta cidade, para durante 15 dias d'esde as 9 horas da manhã até as 3 da tarde tomar conhecimento de todas as informaçõas e reclamações que se apresentarem. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta da Matriz e publicado pela imprensa, o qual vaipor mim escrivão subscripto e rubricado pelo presidente da junta. E eu Feliciano Leite Pacheco, secretario da junta o subscrevi Feliciano Leite Pacheco.

Ytú 11 de Agosto de 1883. Carlos Grellet.

Alistamento dos cidadãos da Parochia de Ytú que se achão nas condições do art. 9§ 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 deFevereiro de 1875, para o serviço do exercito e da armada, organisado pela respectiva junta l'arochial.

6º QUARTEIRAO

Luiz Braz de Almeida, ida. de de 19 annos, filho de Braz Antunes, nascimento e residencia Ytú.

João Antonio de Brito, idade de 19 annos, filho de Antonio de Brito, nascimento e residencia Ytu. QUARTEIRÃO N. 7

João Pedro Correa, idade de 21 annos, filho de Antonio Jose Correa, nascimen-to e residencia Ytú.

Antonio Joaquim de Almeida, idade de 19 annos, filho de Joaquim de Almeida Arruda, nascimento e residen cia Ytů:

Luiz Carlos Xavier, idade de 19 annos, filho de Francisco Antonio Xavier, nascimento e residencia Ytú.

Carlos de Arruda, idade de 20° annos, filho de Antonio Jose de Arruda, nascimen-to e residencia Ytu

QUARTEIRÃO N. 8 Luiz Antonio do Espirito Santo, idade de 19 annes,

filho de Joaquim Vidinha,

nascimento e residencia Ytú Francisco de Paula Quadros, idade de 19 annos, filho Jose de Quadros, nascimento e residencia Ytú.

João Rodrigues Leme, idade de 19 annos, filho de João Dias Leme, nascimento e re-

sidencia Ytú.

10 Ignacio Sebastão de Almeida, idade de 19 annos, filho de Benedicto de Almeida, nascimento e residencia Itú.

11 Leopoldo de Mello, idade de 22 annos, filho de Luciana, nascimento e residencia Ytu

12 Jose Francisco de Paula, idade de 19 annos, filho de Joaquim Lontra, nascimento e residencia Ytú. QUARTEIRÃO N. 9

13 Joaquim Dias, idade de 21 annos, filho de Joaquim Dias, nascimento e residencia Ytu.

14 João Miguel do Espirito Santo, idade de 24 annos, filho de Francisco Miguel do Espirito Santo, nasci-mento e residencia Ytú. QUARTEIRÃO N. 11

15 Henrique Alves Galvão, idade de 21 annos, filho de Jo-se Luciano de Camargo, nascimento e residencia Ytu.

16 Pedro da Silveira Campos, idade de 22 annos, filho de João da Silveira Campos, nascimento eresidencia Ytú

17 Jose Bueno de Camargo, idade de 22 annos, filho de Ignacio Xavier' Bueno, nascimento e residencia Ytú.

18 Francisco Jose de Almeida, idade de 19 annos, filho de Victor Jose de Almeida, nascimento e residencia Ytú.

19 Luiz de Arruda Mendes, idade de 20 annos, filho de Jose de Campos Leite, nascimento e residencia Ytú.

20 João de Deos, idade de 20 annos, filho de Barbara María do Nascimento, casci-mento e residencia Ytú

21 Jose Martins, idade de 20 annos, filho de Benedicta, nascimento e residencia Y tú QUARTEIRÃO N. 12

22 Joaquim do Nascimento Camargo, idade de 22 annos, filho de Joaquim Antonio do Nascimento, nascimanto e residencia Ytú.

23 Jose da Silveira Bueno, idade de 21 annos, filho de Manoel Joaquim da Silveira, nascimento e residencie Ytu.

24 Francisco Antonio de Carvalho, idade de 22 annos, filho de Jose Antonio de Carvalho, nascimento e residencia Ytú.

25 Fernando do Nascimento Camargo, idade de 21 annos, filho de Joaquim Anto-

nio do Nascimento, nascimento e residencia Ytú. QUARTEIRÃO N. 13

26 Joaquim Baptista, idade de 24 annos, filiação ignorada, residencia Ytú QUARTEIRÃO N. 11

27 Joaquim da Sílveira Leite, idade de 24 annos, filiação ignorada, residencia Ytú.

28 João Rodrigues Cordeiro, idade de 20 annos, filiação ignorada, residencia Ytú. QUARTEIRÃO N. 15

29 Geraldo Justino do Prado, idade de 19 annos, filho de Rita Justina do Prado, nascimento e residencia, Ytù.

30 Napoleão Leite de Campos, idade de 19 anuos, filho de Furtuosa Leite de Campos, nascimento e residencia Ytú

31 Joaquim Barbosa de Oliveira, idade de 19 annos filho de Marcolino Barbosa, nascimento e residencia Ytú.

32 João Portella de Campos, idade de 20 annos, filho de Jose Portella, nascimento e residencia Ytú. QUARTEIRÃO N. 16

33 Florentino Antonio de Barros, idade de 20 annos, filiação ignorada, residencia

QUARTEIRÃO N. 18 34 Cezar de Almeida Bandeira, idade de 19 annos, filho de Luiz de Almeida Bandeira.

nascimento e residencia Itù 35 Jose Correia de Moraes, idade de 19 annos, filho de Carlos Correia de Moraes, nascimento e residencia Itú. QUARTEIRÃO N. 22

36 Antonio Carlos Xavier, idade de 20 annos, filho de Francisco Jose Luiz, nascimento e residencia Itú.

37 Antonio Alves da Cruz, idade de 19 annos, filho de Anacleto Alves da Cruz, nascimento e residencia Itú

38 Antonio Carlos de Assis, idade de 24 annos, filho de Joaquim Francisco de Assis, nascimento e residencia Itú

39 Belarmino de Camargo, idade de 19 annos, filho de João Paulo de Camargo, nascimento e residencia Itu.

40 Bento Roque, idade de 20 annos, filho de Roque Joaquim Lopes, nascimento e residencia Itů.

41 Cypriano Rodrigues, idade de 22 annos, filho de Manoel Rodrigues d'Avila, nascimento a residencia Itú.

42 Francisco de Paula Bernar des, idade de 20 annos, filho de Francisco de Paula Bernardes nascimento e residencia Itú.

Francisco Teixeira, idade

sidencia Itú.

45 João Garcia, idade de 19 annos, filho de João Francisco de Olíveira Garcia, nascimento e residencia Itú.

46 João Baptista de Oliveira, idade de 20 annos, filho de Caetano Alves Calvão, nascimento e residencia Itù.

47 João Francisco Barbosa, idade de 19 annos, filho de Miguel Corrêa Leme, nascimento e residencia Itú.

48 José Bernardes de Oliveira, idade de 23 annnos, filho de Francisco de Paula Bernardes, nascimento e residencia Itú.

49 José Carlos, idade de 20 annos, filho de João Carlos Pereira, nascimento e residencia Itù,

50 José da Silva Machado Pacheco, idade de 19 annos, filho de Francisco da Silva Machado, nascimento e residencia Itú.

51 Joaquim Mariano, idade de 20 annos, filho de Jose Mariano, nascimento e residencia Itú.

52 Joaquim Teixeira, idade de 19 annos, filho de Jose Antonio de Almeida Teixeira, nascimento e residencia Itú

53 Joaquim Ignacio, idade de 20 annos, filho de Francisco Maria Martins, nascimento e residencia Itú.

54 Laurentino de Camargo, idade de 20 annos, filho de João Paulo de Camargo, nascimento e residencia Itú

55 Manoel de Assis, idade de 19 annos, filho de Joaquim Francisco de Assis, nascimento e residencia Ytú.

56 Manoel Francisco Barbosa, idade 21 annos, filho de Miguel Correa Leme, hascicimento e residencia Itú.

57 Olimpio Bueno de Camargo, idade 19 annos, filho de Cesario Ferraz de Sampaio, nascimento e residencia Itú.

58 Tobias Feliciano, idade 20 annos, filho de Anna Joaquina, nascimento e residencia Ità.

Venerando Rodrigues, idade 20 apnos, filho de Manoel Rodrigues de Avila. nascimento e residencia Itú

60 José Bento, idade 19 annos filho de Francisco José Luiz, nascimento e residencia

Consistorio da Matriz, Itú 11 de Agosto de 1883.

Os membros da junta paro-chial, Carlos Grellet. Juiz de Paz. de 19 annos, filho de An-tonio da Silva Teixeira, nas-cimento e residencia Itú. Pe. Miguel Correa Pacheco Paro-

44 Francisco de Almeida Cam-|cho. - E eu Feliciano Leite Papos, idade de 22 annos, fi-lho de José Cardoso de tario da junta, declaro que es-Campos, nascimento e re-tá conforme.

AVISO

O procurador da Camara Municipal, abaixo assignado, conformidade com o disposto no art. 212 §§ 4°. do Codigo das posturas municipaes, faz publico que, o pagamento do imposto, sobre carros, carroças, trolys, e outros vehiculos sugeitos ao imposto, que o pagamento deve ser foito impreter velmente no corrente mez; e aquelles que assim o não fizerem, ou procederem de má fé, ficão sugeitos a multa, além do imposto, sendo esta do mesmo valor do imposto, e isto de conformidade com o art. 219 do mesmo codigo que se acha em vigor. Faz o presente com o fim de mais tarde evitar queixas.

Ytú, 3 de Agosto de 1883. Frederico de Moraes. 3-3

ANNUNCIOS

E' AQUI!

O abaixo assignado avisa aos seus freguezes, è o publico, que recebeo a poucos dias: Cerveja v i e n a superior, bass, vinho branco su-

perior, dito do popto, lagrimas do douro, dito virgem superior, bacalbáo suculento. Assim como o fumo superior que a pouco an-

nunciou, ja pouco falta para se acabar por isso os que não quizerem ficar sem elles ficão scientificados. Tambem tem cocos da bahia superior

O systema da casa ja é conhecido barateiro sem rival, só a dinheiro.

n.64 Rua da Palma(3-3 Franklim Basilio de Vasconcellos

AVISO

O abaixo assignado pede seus freguezes que se achão e atraso com os pagamentos em su casa de negocio, o obsequio virem saldar as mesmas até o fil do corrente mez de Agosto, par não ser preciso uzar de outro meios, que lhes possão cauzi dissabores.

Benedicto de Mello Taques.